



## RESOLUÇÃO Nº 047/2024-CI/CCE

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi publicada no site <http://www.cce.uem.br/>, no dia 02/08/2024.

Marta Satiko Kira Peron,  
Secretária do CCE.

Aprova a transferência do PROFCIAMB do DCI-CCE-CRG para o DBI-CCB, *campus* sede.

Considerando o e-Protocolo nº 21.971.179-4;  
Considerando a Resolução nº 030/2022-CEP que aprovou o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* na modalidade Profissional.  
Considerando os artigos 11, 14 e 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá (UEM).  
Considerando a Resolução nº 030/2022-CEP, regulamento dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* Profissionais da UEM;  
Considerando a Resolução nº 040/2024-DCI/CCE que aprova a transferência do Programa de Pós-Graduação em Rede Nacional para o Ensino das Ciências Ambientais PROFCIAMB para o Departamento de Biologia (DBI/UEM)  
Considerando a decisão do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Exatas, em reunião realizada em 26 de julho de 2024.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETORA ADJUNTA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Artigo 1º** - Aprovar a transferência do Programa de Pós-Graduação em Rede Nacional para Ensino das Ciências Ambientais - PROFCIAMB do Departamento de Ciências - DCI, Centro de Ciências Exatas - CCE, *Campus* Regional de Goioerê - CRG para o Departamento de Biologia - DBI, Centro de Ciências Biológicas - CCB, *Campus* Sede da Universidade Estadual de Maringá - UEM.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

### ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 09/08/2024.  
(Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 26 de julho de 2024.

**Lilian Akemi Kato**  
**DIRETORA**